



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de transporte de atletas, para participarem de jogos fora do município de Céu Azul e outras atividades desenvolvidas por outras secretarias, faz-se necessária a aquisição dos referidos serviços, para atender as necessidades rotineiras das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Céu Azul

2 –CONTABILIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

As dotações indicadas para aquisição de serviços de transporte de passageiros, foram elaboradas em conformidade com as Leis Orçamentárias e devidamente aprovadas pelo Legislativo Municipal para o ano de 2025.

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Cat. Econômica	NOME DA UNIDADE
0	3.3.90.39.00	7	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gabinete do Prefeito
0	3.3.90.39.00	16	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Relações Públicas
0	3.3.90.39.00	25	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Redação e Legislação
0	3.3.90.39.00	36	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Consultoria Jurídica
0	3.3.90.39.00	48	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Sist. De Controle Interno
0	3.3.90.39.00	61	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gab. Sec. Administração
0	3.3.90.39.00	79	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Administração
0	3.3.90.39.00	89	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Administração
0	3.3.90.39.00	102	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Recursos Humanos
0	3.3.90.39.00	125	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gab. Sec. Planejamento
0	3.3.90.39.00	134	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Planejamento
0	3.3.90.39.00	147	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gab. Sec de Finanças
0	3.3.90.39.00	163	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Tributação
510	3.3.90.39.00	164	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Tributação
0	3.3.90.39.00	177	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto Gestão Contabil
0	3.3.90.39.00	198	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Compras
0	3.3.90.39.00	209	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gab. Sec. Agricultura
0	3.3.90.39.00	228	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Agricultura
0	3.3.90.39.00	243	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gab. Sec. Meio Ambiente e R.
0	3.3.90.39.00	251	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Meio Ambiente
1045	3.3.90.39.00	253	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Meio Ambiente
0	3.3.90.39.00	295	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Meio Ambiente
103	3.3.90.39.00	316	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gab. Sec. Educação
0	3.3.90.39.00	358	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação
103	3.3.90.39.00	359	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação
107	3.3.90.39.00	363	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação –
0	3.3.90.39.00	409	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação – Pré Escola
104	3.3.90.39.00	410	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação – Pré Escola





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

0	3.3.90.39.00	434	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação - CEMEI
103	3.3.90.39.00	435	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação - CEMEI
104	3.3.90.39.00	436	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto da Educação - CEMEI
0	3.3.90.39.00	475	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto Transp. Escolar
0	3.3.90.39.00	476	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto Transp. Escolar
0	3.3.90.39.00	487	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto Merenda Escolar - Fundamental
0	3.3.90.39.00	517	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto De Merenda Escolar - AEE
0	3.3.90.39.00	527	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gab. Sec. Cultura, Esporte
0	3.3.90.39.00	544	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Cultura
0	3.3.90.39.00	576	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Esporte
303	3.3.90.39.00	601	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gab. Sec. Saúde
303	3.3.90.39.00	759	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Saúde
494	3.3.90.39.00	795	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de. Saúde
0	3.3.90.39.00	800	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de. Saúde
303	3.3.90.39.00	858	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto Vigilância em Saúde
0	3.3.90.39.00	872	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gab. Sec. Viação, Obras
0	3.3.90.39.00	928	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Viação, Obras e Urbanismo
0	3.3.90.39.00	946	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Viação, Obras e Urbanismo
0	3.3.90.39.00	982	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto de Obras e Vias Públicas
0	3.3.90.39.00	999	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gab. Sec. de Des. Econ.
0	3.3.90.39.00	1024	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Depto de Des. Econ.
0	3.3.90.39.00	1043	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Gab. Sec. Assist. Social
0	3.3.90.39.00	1064	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto Ser. Social –
0	3.3.90.39.00	1076	Outros Serv. Pessoa Jurídica	Dpto Ser. Social – CRAS
934	3.3.90.39.00	1088	Outros Serv. Pessoa Jurídica	F. M. A.Social - CMAS
940	3.3.90.39.00	1095	Outros Serv. Pessoa Jurídica	F. M. A.Social – IGD

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para fornecimento de serviços de transporte de passageiros para o Município de Céu Azul.

Para o fornecimento dos serviços de transporte de passageiros, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de qualidade dos serviços;

A contratada deverá executar os serviços de transporte de passageiros, quando da solicitação da Contratante, 05 dias após o envio da Autorização de Compras, no local indicado.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e execução dos serviços que serão executados;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A empresa deverá realizar os fornecimentos atendendo a critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, empregando meios de sustentabilidade, mediante o uso de recurso renováveis e práticas de separação seletiva de resíduos;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas após envio do **Memorando 2367/2025** para os responsáveis por cada secretaria, onde, após avaliação das necessidades destes, elaborou-se a planilha Tabulação de Pedidos de serviços de transporte de passageiros, obtendo-se as seguintes quantidades:

Lote nº 1 - 15 Lugares												
ITEM	Uni	Qtde	SERVIÇO	Saúde	M. Amb	Esp	Assist	D.Ec.	Viação	Agric	Educ	Adm
1	Km	11.300	Serviço de transporte de passageiros, com veículo com capacidade mínima de 15 lugares + motorista. (obs. veículo com ar-condicionado)	800		10000	500					
2	Dia	70	Serviço de locação de veículo/van com capacidade mínima de 16 lugares; Obs. Somente será paga diária quando a execução do transporte envolver vários dias, onde que o motorista irá ficar a disposição para transporte entre alojamento, refeitórios e o local do evento, geralmente ocorrendo em situações de jogos e competições do dpto de esportes. NÃO SERÁ PAGA DIÁRIA SE O VEÍCULO IR E VOLTAR NO MESMO DIA DA VIAGEM.			70						
Lote Nº 2 - 28 Lugares				Saúde	M. Amb	Esp	Assist	D.Ec.	Viação	Agric	Educ	Adm
1	Km	11.300	Serviço de transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima de 28 lugares (obs. equipado com ar condicionado)	800		10000	500					
2	Dia	80	Serviço de locação de veículo/ micro ônibus com capacidade mínima de 28 lugares. Obs. Somente será paga diária quando a execução do transporte envolver vários dias, onde que o motorista irá ficar a disposição para transporte entre alojamento, refeitórios e o local do evento, geralmente ocorrendo em situações de jogos e competições do dpto de esporte. NÃO			80						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 16:13 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/ptac8d6d1d0acd>





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

			SERÁ PAGA DIÁRIA SE O VEÍCULO IR E VOLTAR NO MESMO DIA DA VIAGEM.									
			Lote nº 3 - 40 Lugares	Saúde	M. Amb	Esp	Assist	D.Ec.	Viação	Agric	Educ	Adm
1	Km	15.800	Serviço de transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima de 40 lugares . (obs. veículo equipado com sanitário, bagageiro e ar-condicionado.	800		14000	1000					
2	Dia	80	Serviço de locação de veículo/ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. Obs. Somente será paga diária quando a execução do transporte envolver vários dias, onde que o motorista irá ficar a disposição para transporte entre alojamento, refeitórios e o local do evento, geralmente ocorrendo em situações de jogos e competições do dpto de esporte. NÃO SERÁ PAGA DIÁRIA SE O VEÍCULO IR E VOLTAR NO MESMO DIA DA VIAGEM.			80						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 16:13 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/ptac8d6d1d0acd>



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos serviços por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de serviços comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório para atender as demandas das Secretarias.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso as Secretarias Municipais em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

A Administração já realiza Registro de Preços para este objeto e tem se mostrado vantajoso, pois o município não dispõe de veículos para o transporte desses serviços.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Após realizada a Licitação Sistema Registro de Preços, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos serviços conforme o prazo de entrega de 5 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de serviços de transporte de passageiros, destinado atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Observa-se que o Município dispõe de diversos fornecedores com disponibilidade de atender as demandas da Administração e participação na licitação;

Tais serviços são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de serviços de transporte de passageiros, como demonstra o levantamento realizado em cotação de preços com fornecedores locais, Atas nº 228 e 229/2024 do município de Céu Azul, além de pesquisas no PNCP - Atas, Plataforma BLL Compras. Os levantamentos ocorreram durante o mês de setembro de 2025 conforme planilha que demonstram os preços praticados no mercado.

Considerando ainda a disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

- Adquirir todos os serviços de transporte de passageiros necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades das Secretarias Municipais, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento das Secretarias como todos os órgãos a elas vinculados.
- Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

Lote nº 1 - 15 Lugares																
ITEM	Unid	Qtde	SERVIÇO	Pregão 60/2024 + índice INPC do		Guering	Camana		BLL Pien	PNCP Chopinzi nho	TCE Vitorino			Preço de Referência	Valor Total	
1	Km	11.300	Serviço de transporte de passageiros, com veículo com capacidade mínima de 15 lugares + motorista. (obs. veículo com ar-condicionado)	6,43			6,50		5,12	5,50	10,90			6,500	73.450,00	
2	Dia	70	Serviço de locação de veículo/van com capacidade mínima de 16 lugares; Obs. Somente será paga diária quando a execução do transporte envolver vários dias, onde que o motorista irá ficar a disposição para transporte entre alojamento, refeitórios e o local do evento, geralmente ocorrendo em situações de jogos e competições do dpto de esportes. NÃO SERÁ PAGA DIÁRIA SE O VEÍCULO IR E VOLTAR NO MESMO DIA DA VIAGEM.	229,58			350,00							289,790	20.285,30	
Lote Nº 2 - 28 Lugares				Pregão 60/2024		Guering	Camana			PNCP Chopinzi nho	TCEVito rino			Média	93.735,30	
1	Km	11.300	Serviço de transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima de 28 lugares (obs. equipado com ar condicionado)	8,63			8,50			7,00	10,90			8,500	96.050,00	
2	Dia	80	Serviço de locação de veículo/ micro ônibus com capacidade mínima de 28 lugares. Obs. Somente será paga diária quando a execução do transporte envolver vários dias, onde que o motorista irá ficar a disposição para transporte entre alojamento, refeitórios e o local do evento, geralmente ocorrendo em situações de jogos e competições do dpto de esporte. NÃO SERÁ PAGA DIÁRIA SE O VEÍCULO IR E VOLTAR NO MESMO DIA DA VIAGEM.	228,45			350,00							289,220	23.137,60	
Lote nº 3 - 40 Lugares				Pregão 60/2024	BLL Ramilãa dia	Guering	Camana		BLL São Pedro do Iguaçu	PNCP Chopinzi nho	PNCP Coronel Vívda	TCE Vitorino			Média	119.187,60
1	Km	15.800	Serviço de transporte de passageiros com veículo com capacidade mínima de 40 lugares. (obs. veículo equipado com sanitário, bagageiro e ar-condicionado.	9,99	8,54		11,50		10,79	7,80	8,50	10,90		10,040	R\$ 158.632,00	
2	Dia	80	Serviço de locação de veículo/ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. Obs. Somente será paga diária quando a execução do transporte envolver vários dias, onde que o motorista irá ficar a disposição para transporte entre alojamento, refeitórios e o local do evento, geralmente ocorrendo em situações de jogos e competições do dpto de esporte. NÃO SERÁ PAGA DIÁRIA SE O VEÍCULO IR E VOLTAR NO MESMO DIA DA VIAGEM.	229,16			350,00							289,580	R\$ 23.166,40	
														Total	394.721,30	





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

O valor estimado para o registro de preços é de R\$ 394.721,30 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo em anexo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade

Considerando ainda a disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

- Adquirir todos os serviços de transporte de passageiros necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades das Secretarias Municipais, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento das Secretarias como todos os órgãos a elas vinculados.
- Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de serviços de transporte de passageiros, no suporte às atividades finalísticas do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nas Secretarias, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de serviços de transporte de passageiros buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de serviços de transporte de passageiros em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de serviços de transporte de passageiros para suprir a demanda das Secretarias do Município de Céu Azul, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de serviços de transporte de passageiros para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos serviços de transporte de passageiros.

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Céu Azul, 10 de setembro de 2025.

Responsável pelo Estudo Técnico

Danielli Cristine Lourenço Camargo - Diretora do Dpto de Licitações

Fernando Hoffelder - Secretária de Esportes, Cultura, Recreação e Laser

Ordenadores da Despesa

Fernando Augusto Hoffelder	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Hermes Roberto Correa	Secretaria de Assistência Social

